



Portaria nº 58/2020

Terezinha-PE, 16 de junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER REMOÇÃO POR PERMUTA, a servidora KAROLINE HOLANDA CAVALCANTE MATOS, matrícula nº 46936, nível 017, ocupante do cargo de Professora 2, onde exerceu suas funções junto a Escola José Lourenço Dias - com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 16 de junho de 2020

Matheus Emídio de Barros Calado

-Prefeito-

Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito

Esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezinha no dia Em 16 de junho de 2020.

